



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
CASA ENÉAS POSSIDÔNIO BORGES**

C.N.P.J(M.F.) Nº 09.260.217/0001-05
Rua Salomão Veloso, 90 – Caaporã – Paraíba
Fones: (83)3286-1212
GABINETE DO PRESIDENTE

Caaporã em 30 de abril de 2025.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 057/2025

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA
02 DE MAIO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB, no uso de suas atribuições previstas no art. 37, II, da Lei Orgânica do Município e art. 17, do Regimento Interno desta Casa, e:

CONSIDERANDO que o Dia do Trabalho, celebrado em 1º de maio, é um feriado nacional no Brasil, garantindo um dia de descanso obrigatório em todo o território, sendo o dia 02 ponto facultativo no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), no âmbito do Poder Legislativo do Município de Caaporã/PB.

Art. 2º - Os servidores da Câmara Municipal de Caaporã/PB ficarão de sobreaviso nos casos de urgência, devendo atender imediatamente a convocação caso o Presidente julgue necessário.

Art. 3º - O presente Ato entrará em vigor e passa a surtir seus efeitos na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caaporã, 30 de maio de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Caaporã-PB.



OTO MARIANO VIEIRA

- Presidente da Câmara Municipal –